



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 101/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina “Rodolfo Marcio Scarpel” a via pública que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6230

Art. 1º. Fica denominada “Rodolfo Marcio Scarpel” a via pública nº 4 do Loteamento Portal do Lago, localizado no Bairro Sapé I.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de dezembro de 2024.

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Dados: 2024.12.17 15:08:26 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP 12.280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.